ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Processo nº 67/2024

PORTARIA Nº 22/2024

Concede férias a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, referente ao exercício de 2021, a partir de 02 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

CIENTE:

Mauricia monterio de m. Almeida





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 22/2024 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp
(84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/
Processo nº 67/2024
PORTARIA Nº 22/2024

Concede férias a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, referente ao exercício de 2021, a partir de 02 a 31 de maio de 2024.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de abril de 2024.

CIENT	E:		

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 15100546

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2024. EDIÇÃO 1891. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

